



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PARX (19) 3885-7700

Processo nº: 1210 INDICAÇÃO : 677 / 2017

Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES

Ementa: REGULAMENTAR A LEI 5.657/2009 QUE PROÍBE O USO DO CEROL.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **regulamentar a Lei 5657/2009 que proíbe o uso de CEROL.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a lei supra não foi regulamentada conforme diz *in verbis* em seu Art. 4º:

O Poder Executivo determinará a qual departamento ou Secretaria compete zelar pelo fiel cumprimento desta lei, a aplicação das penalidades nela constantes, bem como a apreensão de pipas, papagaios e similares, linhas de cerol e materiais utilizados em sua confecção, em poder dos infratores, material este que deverá posteriormente ser-lhes dada a destinação adequada.

Nas férias escolares do inverno - as pipas, papagaios ou similares - coloremos o céu de nossa cidade, mas essa aparente beleza e tradição muitas vezes esconde uma 'arma': o cerol, que já vitimou muitos motociclistas, ciclistas e pedestres, inclusive causando óbitos.

Um dos caminhos para garantir o direito à essa diversão e ao mesmo tempo assegurar os munícipes, é regulamentar essa lei, divulgando o departamento/secretaria responsável, para que se possa intensificar a fiscalização e abrir canal de comunicação para denúncias. Outra opção é intensificar as campanhas educativas sobre a matéria.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Indaiatuba, 13 de julho de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres